



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO com ênfase em Ensino de Ciências
e Matemática

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2009

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Área de Concentração em Ensino de Ciências e Matemática, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação, Área de Concentração em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de 01 de junho de 2009 a 05 de junho de 2009 na Secretaria do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, situada à Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Campus Ciências Humanas e Sociais, Pelotas/RS. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 32 84 55 39 e também pelo e-mail kruger.verno@gmail.com.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Licenciados em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química em efetivo exercício de docência na Educação Básica ou também Graduados Pedagogia, conforme se detalha no item VAGAS.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1_Inscricao.doc). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Original e fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- Curriculum Vitae* documentado (preferencialmente Lattes)
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- Duas fotografias 3x4 .
- Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso.
- Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 70,00 reais) depositada na conta abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 4468-7

Conta 5952-8

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 04/06/2009. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (Fone 32 84 55 39 ou pelo e-mail kruger.verno@gmail.com e no endereço: Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais/UFPEL, das 08h 30min às 12h 30 min.

6- O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição deverá comparecer na Seção de Apoio Estudantil (Rua Três de Maio, 852, fone 3227-7509) nos dias 01 e 02 de junho das 8h 30min às 13h 30min para esclarecimentos e retirada do kit de isenção. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado dia 04 de junho.

Em



II - DA SELEÇÃO

A seleção para ingresso no Curso será realizada em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **A primeira fase** constará da realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório**, a ser realizada no dia 08 de junho de 2009, das 08h30 às 12h30, na Sala 352 da Faculdade de Educação da UFPEL, localizada na Rua Alberto Rosa, 154. O tema da prova escrita será sorteado, às 8h30 do dia da realização da prova, dentre os seguintes temas: a) O ensino de ciências e/ou matemática na escola básica: significação na sociedade atual; b) A aprendizagem de ciências ou matemática na atualidade: problemas e soluções; c) A avaliação escolar: limites e possibilidades. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 04 horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase**, será feita uma entrevista com os candidatos selecionados e que será fundamentada na discussão do *Curriculum Vitae* documentado e do Memorial Descritivo. Esta etapa é classificatória. A entrevista será realizada no dia 17 de junho de 2009.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO dos instrumentos de avaliação**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 20 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 30 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 30 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) **Na entrevista**: serão consideradas as evidências de um perfil pessoal e profissional que atenda aos propósitos do Curso.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 50

b) Entrevista: Peso 50

IV-DAS VAGAS

1) Total – 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

a) 20 vagas para professores/as da Área de Ciências, de Biologia, de Física, Matemática e Química dos Ensinos Fundamental e Médio, em efetivo exercício de docência, prioritariamente na rede pública;

b) 05 vagas para professores/as da Área de Ciências, de Biologia, de Física, de Matemática e de Química dos Ensinos Fundamental e Médio, sem efetivo exercício de docência;

c) 05 vagas para professores/as das Séries Iniciais em efetivo exercício de docência.

2) No ato da inscrição para a realização da seleção, os candidatos deverão optar por uma das modalidades de ingresso previstas no item anterior.

3) No caso da opção pela modalidade de efetivo exercício de docência, (itens a e c), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovante, fornecido pela escola, de efetivo exercício de docência.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 15 de junho de 2009.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados para ingresso, após a segunda fase de seleção, constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 24 de junho de 2009.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de abril de 2009.

Prof.ª. Dr.ª. Carla Gonçalves Rodrigues
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Antonio César Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL